



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Comunicação, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e dotação orçamentária conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento por meio de Dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

II – Determinar a Agente de Contratação e equipe de apoio o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de janeiro de 2025.

MAYARA LEITE SILVA
Secretária Municipal de Comunicação